



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA., POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDA, TIPO ANUAL, 2022, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO E 2021 e 2023, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.	UNIDADE	2
2	ALMOFADA PARA CARIMBO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	UNIDADE	1
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX. 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	20



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

4	BATERIA 9V	UNIDADE	30
5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES)	CAIXA	4
7	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM 50(UNIDADES)	CAIXA	2
8	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(UNIDADES)	CAIXA	2
9	CLIPS Nº 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20
10	CLIPS Nº 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

11	CLIPS Nº 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20
12	CLIPS Nº 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20
13	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECICLÁVEL.	UNIDADE	10
14	ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10
15	ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)	UNIDADE	50
16	ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)	UNIDADE	50
17	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND)	UNIDADE	50
18	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)	UNIDADE	50
19	ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)	UNIDADE	50
20	ESTILETO	UNIDADE	5
21	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM	UNIDADE	4
22	FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M	UNIDADE	10
23	GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M ² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS.	UNIDADE	5
24	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES	PACOTE	8
25	GRAMPO TRILHO – PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS, 80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T	CAIXA	8
26	GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	5



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

27	LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS	UNIDADE	2
28	LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS	UNIDADE	2
29	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	UNIDADE	2
30	LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	UNIDADE	2
31	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	UNIDADE	2
32	PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	10
33	PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS	PACOTE	1
34	PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1
35	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE.	UNIDADE	30
36	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM, PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001.	UNIDADE	60
37	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM	UNIDADE	20
38	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4.	UNIDADE	2
39	PASTA SUSPensa EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	2
40	PENDRIVE 8 GB	UNIDADE	5
41	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS,	UNIDADE	3



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.		
42	PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ	UNIDADE	2
43	PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	10
44	PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	40
45	PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO	UNIDADE	4
46	POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM	UNIDADE	10
47	POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS	UNIDADE	10
48	PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA.	UNIDADE	10
49	QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE	UNIDADE	2
50	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	UNIDADE	8
51	TESOURA COM CABO 8” – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	3
52	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G.	UNIDADE	10
53	ETIQUETA ADESIVAVADA	CAIXA	2
54	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L.	UNIDADE	3
55	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L.	UNIDADE	3
56	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L.	UNIDADE	3
57	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L.	UNIDADE	3



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

58	TONER PARA IMPRESSORA HP 1120.	UNIDADE	3
59	PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM	UNIDADE	50
60	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM.	UNIDADE	1
61	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM.	UNIDADE	5
62	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM	UNIDADE	5
63	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS)	PACOTE	3
64	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N	UNIDADE	5
65	BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V	CARTELA	3
66	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE	UNIDADE	3
67	CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610	UNIDADE	2
68	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS	UNIDADE	1
69	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	UNIDADE	5
70	CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO: PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2;	UNIDADE	3
72	ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS	UNIDADE	5
73	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2).	UNIDADE	5
74	FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR	UNIDADE	3
75	HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB	UNIDADE	5
76	HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

77	HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE	UNIDADE	10
78	MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP	UNIDADE	5
79	MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP	UNIDADE	2
80	MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA	UNIDADE	3
81	MOUSE OPTICO: PADRÃO USB – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB	UNIDADE	10
82	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	UNIDADE	10
83	MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB	UNIDADE	10
84	MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS.	UNIDADE	2
85	NO-BREAK DE 600 VA – CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: – 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: – 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:– (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA	UNIDADE	3
86	NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA	UNIDADE	2



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD		
87	PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E	PACOTE	1
88	PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK	UNIDADE	2
89	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB.	UNIDADE	2
90	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UNIDADE	1
91	SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000	UNIDADE	3
92	TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G)	UNIDADE	1
93	TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA	UNIDADE	5
94	WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO	UNIDADE	3



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	NOTURNA		
95	MICROFONE DE MESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR.	UNIDADE	9
96	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA + TRANSFORMADOR 1200VA. DESCRIÇÃO: – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COM PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM. – INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE – RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 1200 X 1200 DPI – ACESSO REMOTO – FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA – MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 42 PPM (CARTA/A4) – CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS – VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO GARANTIDO PELO FABRICANTE: NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS – DIGITALIZAÇÃO COM SISTEMA ADF(DIGITALIZAÇÃO NO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) – TONNER: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 8000 PAGINAS – TRANSFORMADOR 1200VA (220V PARA 110V)	UNIDADE	1
97	IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA – DESCRIÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TANQUE DE TINTA, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TIPO DE MULTIFUNCIONAL: TANQUE DE TINTA CONECTIVIDADE: USB 2.0 WIRELESS WIFI DIRECT – TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4, A6, CARTA, – VOLTAGEM: BIVOLT	UNIDADE	5
98	TONER TN3472 PARA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	1
99	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5 – MEMORIA: 8GB – ARMAZENAMENTO: 1 TB HDD SATA OU SSD 256GB – TECLADO: TECLADO TIPO PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2 COM TECLADO NUMÉRICO 1DEDICADO – CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS): 802.11AC – PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS 2, Nº DE THREADS 4, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 2.10GHZ (OU SUPERIOR) FREQUÊNCIA TURBO MAX 3.4GHZ(OU SUPERIOR) – SISTEMA	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	OPERACIONAL: WINDOWS 10 – TELA 15,6		
100	MESA DE SOM COM PELO MENOS 16 CANAIS DE ENTRADA MICROFONE/LINHA MAIS 02 ENTRADAS ESTÉREO, SENDO QUE O NUMERO MÍNIMO DE FADERS DESLIZANTES DE ENTRADA DEVERÁ SER DE 16, ENTRADAS BALANCEADAS PADRÃO XLR, PHANTOM-POWER, CONTROLE DE GANHO DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO DE 3 BANDAS COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA NOS MÉDIOS, 04 SAÍDAS AUXILIARES, 02 SUB-MASTERS E SAÍDA MASTER ESTÉREO BALANCEADAS COM PLUGS XLR, CHAVE DE MUTE E SOLO E SUBGRUPO POR CANAL. SAIDA USB E EFEITOS DIGITAIS. CANAL. SAIDA USB E EFEITOS DIGITAIS.	UNIDADE	1
101	SMART TV 42", TAMANHO DA TELA: MINIMA 42 POLEGADAS WIDESCREEN, FORMATO DA TELA: PLANA, TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K 3840 X 2160, POSSUIR TECNOLOGIA HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR : PRETA, FREQUÊNCIA DA TELA: 120HZ, PROCESSADOR QUAD CORE, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 20 W (10 W + 10 W), ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA TELA SEM A BASE (LXAXP): 920X535X63MM, CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO: 70 W, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE): A, PESO APROXIMADO SEM A BASE (KG):7,5, CARACTERÍSTICAS SMART TV: COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA, POSSUIR FUNÇÃO SMART HUB OU SIMILAR, POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE APPS COMO O YOUTUBE, NETFLIX, PLEX, ETC., POSSIBILITAR MUDAR, INSTANTANEAMENTE, DE UM CANAL DE TV PARA, POR EXEMPLO, O NETFLIX, MULTIMÍDIA, IDIOMAS: PORTUGUÊS, POSSUIR TECNOLOGIA DE ESPELHAMENTO DE TELA DE SMARTPHONE (SCREEN MIRRORING) WI-FI DIRECT, CONEXÕES: 3 PORTAS CONEXÕES: 3 PORTAS CONEXÕES: 3 PORTAS	UNIDADE	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

7.0.DO REAJUSTAMENTO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0.DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Alexandria - RN, 28 de março de 2022.

.....
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB

Solicitante